



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**

*Praça da Matriz, 324- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba*

*CNPJ: 63.087.563/0001-89*

### **ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025, por determinação do Exma. Sr<sup>a</sup>. Sandra Janete de Novaes, Presidente da Câmara Municipal de Canarana – BA, autoriza a publicação no mural da Câmara, do resumo do pedido de **Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2025**, com base no Art. 74,III C da Lei 14.133/2021, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil abrangendo o acompanhamento técnico e elaboração dos demonstrativos contábeis exigido pela lei 4.320/64 e a portaria do STN 437, com a empresa CONTED CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABILIDADE PUBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.930.665/0001-08, valor global de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) em **12 (doze)** parcelas mensais de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), mais **(1)** uma parcela referente ao fechamento do balanço. Data de Assinatura: **03 de janeiro de 2025.**

Base Legal: Artigo 74,III C da Lei 14.133/2021.

Dotações Orçamentárias:

<b>UNIDADE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>
<b>01 - Câmara Municipal de Canarana</b>	<b>2001.- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>339035</b>	<b>500</b>

E para constar foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Comissão Permanente de Licitação, em 03 de janeiro de 2025.

---

Joilson Seixá Damasceno  
Agente de contratação



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**

*Praça da Matriz, 324- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba*

*CNPJ: 63.087.563/0001-89*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

---

**Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil abrangendo o acompanhamento técnico e elaboração dos demonstrativos contábeis exigido pela lei 4.320/64 e a portaria do STN 437 da Câmara Municipal de Canarana/BA.

Dotações Orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
01 - Câmara Municipal de Canarana	2001.- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	339035	500

Data da Homologação: **02 de janeiro de 2025.**

Contratada: CONTED CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABILIDADE PUBLICA

**CNPJ:** 23.930.665/0001-08

Valor Global: 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)

CPL, 02 de janeiro de 2025.

---



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**

*Praça da Matriz, 324- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba*

*CNPJ: 63.087.563/0001-89*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA  
CNPJ/MF Nº 63.111.447/0001-58**

**Contrato CPL nº. 001/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.** Contratante: Câmara Municipal de Canarana – Bahia. Contratada: CONTED CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABILIDADE PUBLICA - CONTED **CNPJ: 23.930.665/0001-08.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil abrangendo o acompanhamento técnico e elaboração dos demonstrativos contábeis exigido pela lei 4.320/64 e a portaria do STN 437 da Câmara Municipal de Canarana /BA.  
Valor global de 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), mais uma parcela referente ao fechamento do balanço). Canarana -Ba, **03 de janeiro de 2025.** Joilson Seixa Damasceno, Agente de contratação



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**

*Praça da Matriz, 324- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba*

*CNPJ: 63.087.563/0001-89*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 DE RECONHECIMENTO  
DE SITUAÇÃO QUE TORNA INEXIGÍVEL LICITAÇÃO**

Presentes os requisitos legais, autorizo, conforme solicitado, a realização da despesa pública ora pretendida e, ademais, ratifico o reconhecimento de situação que torna inexigível a realização de licitação para escolha do contratado, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a celebração do contrato ora referido.

Canarana -Ba, 03 de janeiro de 2025.

---

**SANDRA JANETE DE NOVAES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**